
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 86 / 2016

Concede dilação de prazo a Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder dilação de prazo, por igual período, à Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 049/2016, para apurar eventuais responsabilidades quanto ao extravio do Procedimento Licitatório nº 003/2011 da Câmara Municipal de Naviraí-MS, conforme solicitação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:79F530AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/08/2016.
Edição 1667

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>